



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

EDITAL

-----ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: FAZ SABER que, em cumprimento do que dispõe o artigo 91.º do Decreto-Lei n.º.169/99, de 18 de setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, na reunião extraordinária de 04 de outubro de dois mil e dezoito, foram tomadas as seguintes deliberações e que nos termos daquela disposição legal se destinam a ter eficácia externa:

Ponto número um

Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública do Executivo Camarário realizada no dia 28 de setembro de 2018, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 28 de setembro de 2018, cujo rascunho foi distribuído na presente reunião a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

A Senhora Vereadora Elza Maria Martins Gonçalves não votou, por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito, conforme o n.º 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o CPA - Código do Procedimento Administrativo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 28 de setembro de 2018, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

setembro de 2013.

Ponto número dois

Minuta de Aditamento ao Contrato de Arrendamento Rural, celebrado em 15 de junho de 2011, entre o Estado Português e o Município de Idanha-a-Nova

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente a Minuta de Aditamento ao Contrato de Arrendamento Rural, celebrado em 15 de junho de 2011, entre o Estado Português e o Município de Idanha-a-Nova, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

O Senhor Presidente informou de que a minuta foi elaborada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, pela Secretaria de Estado do Tesouro e pela Secretaria de Estado da Agricultura, também com a colaboração da Câmara Municipal e dos Serviços Jurídicos. Referiu que este aditamento resulta dum pedido que a Câmara apresentou ao Estado Português para: passar o prazo do contrato de arrendamento da Várzea para 50 anos; a Câmara poder assumir a gestão do Centro de Formação Profissional da Várzea e da Casa dos Vigilantes; e a Câmara poder assinar contratos de comodato com entidades sem fins lucrativos, por exemplo, associações de agricultores, de produtores, centros de investigação, quer de academias, de faculdades e outros.

O Senhor Presidente informou ainda de que resulta uma alteração do contrato inicial, nomeadamente, nos valores que a Câmara paga anualmente, acrescentando um valor à renda.

Informou ainda de que é colocado em anexo ao Aditamento ao Contrato, a relação de bens móveis existentes no Centro de Formação do Couto da Várzea e que será alvo de confirmação no momento da entrega, por parte do Serviço Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Património e por parte da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Aditamento ao Contrato de Arrendamento Rural, celebrado em 15 de junho de 2011, entre o Estado Português e o Município de Idanha-a-Nova, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar e outorgar o referido Aditamento ao Contrato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião eram dez horas e vinte e seis minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Fernanda da Conceição Ferrer Creado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 12 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara,

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)